



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidades Solicitantes: Setor de Serviços Gerais

Responsável pela elaboração do ETP: Rose Mari dos Santos Alves

Cargo/função: Servidora Designada

1 - INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Documento de Formalização de Demanda – DFD consta como peça do processo administrativo nº 024/2026. A demanda foi devidamente aprovada pelo Presidente desta Casa Legislativa no dia 23 de março de 2026.

Trata-se de estudos preliminares referente à serviços de dedetização, abrangendo atividades de desinsetização e desratização, é necessária para garantir condições adequadas de higiene e segurança nas instalações da Casa Legislativa.

A presença de insetos e roedores compromete a salubridade e pode afetar diretamente o funcionamento das atividades administrativas e essenciais do órgão.

A medida atende ao interesse público, preservando a integridade física e a saúde de servidores, visitantes e demais usuários das instalações.

O problema identificado envolve o risco de proliferação de baratas, formigas, roedores, aracnídeos e outros insetos nocivos, principalmente em áreas de uso coletivo e de funcionamento contínuo.

A ausência de controle biológico eficaz pode gerar impactos negativos, como transmissão de doenças, danos materiais em equipamentos ou documentos e prejuízo à imagem institucional perante a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Os requisitos da futura contratação devem garantir a prestação de serviços com técnicas seguras, produtos regulamentados por órgãos competentes e ações planejadas para eliminar e prevenir a presença de pragas urbanas.

O serviço deverá contemplar execução periódica e cobertura integral das áreas internas e externas, incluindo setores administrativos, salões, plenários e anexos.

A não execução desta demanda implicaria em aumento de riscos sanitários, possíveis interrupções nas atividades legislativas e administrativas e, ainda, no comprometimento do bem-estar de servidores e usuários.

A manutenção preventiva e corretiva do controle biológico é indispensável para que a Casa Legislativa possa desempenhar suas funções com eficiência e segurança.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, visando auxiliar a administração na tomada de decisão e possui como um dos seus objetivos subsidiar a elaboração das leis orçamentárias (LDO/LOA).

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 32 do Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado com o Planejamento deste Poder Legislativo.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	3417	Execução de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas	Serviço	Continuado	Mês	12

Câmara Municipal de Barra do Quaraí
Processo nº: 241/2026
Folhas nº: 12
Assinatura: Anderson

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado realizado para atendimento da presente demanda, foram analisadas as soluções disponíveis para a execução de serviços de controle e prevenção de pragas urbanas nas dependências da Casa Legislativa. Verificou-se, inicialmente, a possibilidade de execução direta dos serviços por equipe própria do órgão. Contudo, tal alternativa mostra-se



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

inviável, tendo em vista que a Administração não dispõe de profissionais tecnicamente habilitados, equipamentos adequados e autorização para aquisição, armazenamento e aplicação de produtos químicos específicos, cuja utilização exige observância às normas sanitárias e ambientais vigentes.

Constatou-se que o mercado oferece ampla disponibilidade de empresas especializadas na prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas, devidamente registradas nos órgãos competentes e aptas a executar os serviços com observância às normas técnicas e sanitárias aplicáveis. Trata-se de serviço comum, amplamente ofertado, com competitividade suficiente para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a solução mais adequada para o atendimento da necessidade consiste na execução dos serviços por meio de empresa especializada, considerando a exigência de mão de obra técnica qualificada, utilização de produtos regulamentados e garantia de eficiência, segurança e conformidade legal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é o constante no Relatório de Pesquisa de Preços, anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução de serviços periódicos de dedetização e desratização em todas as dependências da Casa Legislativa, utilizando produtos e métodos aprovados pelos órgãos competentes.

O processo envolve inspeção inicial, definição das áreas de aplicação, execução com equipamentos adequados, controle de segurança para pessoas e bens, emissão de relatórios técnicos e, quando necessário, reaplicação conforme plano preventivo.

Requer manutenção contínua mediante cronograma de visitas e acompanhamento dos resultados, assegurando a redução e eliminação das pragas urbanas.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos essenciais: utilização de produtos químicos devidamente registrados no órgão de vigilância sanitária competente; aplicação conduzida por profissionais habilitados, com uso de equipamentos de proteção individual; execução em todas as instalações da Casa Legislativa, abrangendo setores internos e externos; periodicidade conforme plano de controle de pragas definido pela Administração; emissão de relatórios técnicos após cada atendimento; garantia de segurança para pessoas e bens durante e após a aplicação.

Câmara Municipal de Barra do Quaraí
Processo nº: 24/2026
Folha(s) nº: 13
Assinatura: Araci Meus



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Devem ser adotadas práticas de sustentabilidade, incluindo o uso de substâncias de menor impacto ambiental e métodos que evitem desperdícios.

É vedada a especificação excessiva que restrinja a competitividade, devendo assegurar ampla participação de fornecedores habilitados.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer de forma única, contemplando todas as áreas e serviços necessários, para garantir uniformidade técnica e logística na execução.

O parcelamento não é indicado devido ao risco de tratamentos descoordenados e resultados inconclusivos, além de comprometer a eficácia de controle abrangente.

O critério de adjudicação deve ser global, assegurando a responsabilidade única do prestador contratado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende gerar resultados como melhoria das condições sanitárias e de trabalho, redução de riscos à saúde, preservação do patrimônio físico, aumento da eficiência no desempenho das funções administrativas e legislativas e melhor aproveitamento de recursos pela execução integrada do serviço.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes do início dos serviços, será necessário designar fiscais e gestores para acompanhamento da execução; realizar inspeção prévia das áreas; informar à empresa contratada sobre restrições específicas de acesso; providenciar locais de armazenamento seguro de produtos químicos; e revisar procedimentos internos para minimizar interrupções durante a aplicação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação de dedetização está relacionada à manutenção predial e à limpeza das instalações, que influenciam diretamente na eficácia do controle de pragas.

Eventuais serviços de limpeza pós-aplicação devem ser coordenados para garantir o cumprimento integral dos objetivos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os serviços de dedetização têm potencial impacto ambiental decorrente do uso de produtos químicos.

Câmara Municipal de Barra do Quaraí

Processo nº: 24/2026

Folhas) nº: 14

Assinatura: Sandra Meus



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Deve-se assegurar que todos os insumos sejam registrados por autoridade competente e utilizados em conformidade com as normas ambientais, minimizando resíduos e evitando contaminação de áreas externas.

A adoção de metodologias de menor toxicidade contribuirá para benefícios socioambientais e preservação da fauna não alvo.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, pois atende plenamente à necessidade de higiene e segurança nas instalações da Casa Legislativa, com impacto positivo sobre a saúde e o funcionamento institucional.

A opção proposta apresenta vantagens, como execução integrada, cumprimento das normas sanitárias e ambientais e manutenção preventiva eficaz, assegurando a continuidade dos serviços legislativos sem riscos sanitários.

Barra do Quaraí, 30 de março de 2026.

Rose Mári dos Santos Alves
Servidora Designada

Câmara Municipal de Barra do Quaraí

Processo nº: 24/2026

Folha(s) nº: 15

Assinatura: Rose Mári dos Santos Alves